



POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL: um debate necessário dentro da agenda social do Estado

Mirian de Freitas da Silva Ramos¹

Geraldo Márcio Timóteo²

Resumo

O artigo em tela é resultado da pesquisa de tese e tem como finalidade trazer à baila uma reflexão crítica das dimensões da pobreza e da desigualdade social e de sua conformação na agenda social do Estado, primordialmente diante da adesão cada vez mais forte dos países em desenvolvimento ao receituário neoliberal a partir dos anos de 1990, cujo objetivo é a redefinição de direitos sociais historicamente conquistados. No caso brasileiro, o marco de reconhecimento da Seguridade Social (política de Saúde, Previdência e Assistência Social) foi a Constituição Federal de 1988, assim as contrarreformas impostas pelo neoliberalismo impacta diretamente o sistema de proteção social brasileiro recentemente institucionalizado e fragiliza a gestão universal das políticas sociais. O artigo foi construído com base na pesquisa bibliográfica, o que possibilitou a construção de uma reflexão crítica acerca da complexidade que envolve essa temática.

Palavras-chave: Pobreza; Políticas Sociais; Contrarreforma

ABSTRACT

The article in question is the result of the thesis research and aims to bring to light a critical reflection on the dimensions of poverty and social inequality and their conformation in the social agenda of the State, primarily in view of the growing adherence of developing countries to neoliberal prescriptions from the 1990s onwards, whose objective is the redefinition of historically conquered social rights. In the Brazilian case, the landmark of recognition of Social Security (Health, Welfare and Social Assistance policy) was the Federal Constitution of 1988, so the counter-reforms imposed by neoliberalism directly impact the recently institutionalized Brazilian social protection system and weaken the universal management of social politics. The article was built on the basis of bibliographical research, which enabled the construction of a critical reflection on the complexity that involves this theme.

Keywords: Poverty; Social Policies; Counter-Reform

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF. E-mail (mirianfreitas23@hotmail.com)

² Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PGPS) E-mail (geraldotimoteo@gmail.com)

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





1. INTRODUÇÃO

Historicamente o Brasil ocupou um patamar demasiadamente elevado quando o assunto diz respeito a pobreza e a desigualdade social, as pesquisas desenvolvidas, primordialmente pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), tem evidenciado à expansão alarmante das desigualdades e exclusões, decorrentes de problemas históricos como a não distribuição de renda, a falta de acesso à política de educação de qualidade, aos baixos salários; a fragilidade das políticas de saúde, de assistência, transporte público, saneamento básico e as políticas de geração de trabalho e renda, além das questões relacionadas ao trabalho informal, de caráter temporário, superexploração da mão de obra, dentre outros.

A partir da perspectiva acima, o artigo em tela objetiva a luz das discussões e autores aqui presentes, refletir criticamente sobre as dimensões da pobreza, da extrema pobreza e das desigualdades sociais diante da reorganização da agenda social do Estado para seguir os preceitos neoliberais. A construção do artigo teve como base a revisão bibliográfica por meio de leituras das dimensões chaves no campo da pobreza, da extrema pobreza, da questão social, das políticas sociais e de sua redefinição a partir das contrarreformas em curso desde os anos de 1990. As partes constituintes do trabalho são: introdução, desenvolvimento e considerações.

2. DIMENSIONALIDADES DA POBREZA E DA EXTREMA POBREZA NO CONTEXTO BRASILEIRO

A pobreza enquanto fenômeno social e histórico não resulta de uma única causa, mas de um somatório de fatores que culminam na sua abrangência e profundidade numa determinada sociedade ou região. Schwartzman (2004, p. 14) afirma que “a pobreza e a desigualdade são tão antigas quanto a humanidade (...)”. No contexto brasileiro, a realidade de famílias empobrecidas e privadas de condições mínimas de sobrevivência demanda bastante atenção, pois historicamente o Brasil é um país marcado por desigualdades de diferentes ordens, social, política, econômica e cultural, e enfrenta na contemporaneidade o desafio de uma herança de injustiças sociais, que exclui uma parcela considerável dos cidadãos, e os obrigam a viverem



com os impactos nefastos que a pobreza e extrema pobreza podem trazer para a dignidade humana.

Isto implica compreender de que as causas da pobreza não são individuais, mas estruturais e se materializam na exploração do trabalho pelo capital por meio da mais-valia; no poder das elites que paralisa o trabalho alheio e saqueiam os recursos públicos; somado ao processo de alienação que os sujeitos estão submetidos, fruto do sistema de exploração, que os impedem de ter e adquirir coincidência crítica dos próprios problemas e necessidades, sendo a pobreza um fenômeno histórico estrutural endógeno ao capitalismo (SCHWARTZMAN, 2004; BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000).

Importante frisar que existem diversas particularidades nas abordagens sobre as concepções de pobreza, desenvolvidas, principalmente no decurso do século XX. Assim, é possível identificar algumas vertentes nas quais se enquadram o fenômeno da pobreza: pobreza como juízo de valor, pobreza relativa, pobreza absoluta e pobreza relativa/absoluta (CRESPO; GUROVITZ, 2002).

Ademais, os autores ressaltam que no decorrer do século XX, foram desenvolvidas outras três concepções – a de sobrevivência, de necessidades básicas e de privação relativa. O enfoque da concepção de sobrevivência, de forte traço restritivo, foi predominante nos séculos XIX e XX, e estendeu a até a década de 50. Originário do trabalho de nutricionistas inglesas, e apontava que o rendimento dos considerados mais pobres não era suficiente para manter o rendimento físico do indivíduo (CRESPO; GUROVITZ, 2002).

Essa concepção foi adotada na Inglaterra e exerceu grande influência em toda a Europa, sendo usada mais tarde pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). Com a utilização de medidas estatísticas, formulou-se o primeiro modelo de proteção social para o Estado de bem-estar, fundamentando políticas nacionais de assistência e alguns programas. Seus verdadeiros objetivos seriam limitar as demandas por reformas sociais e, ao mesmo tempo, preservar a ênfase no individualismo compatível com o ideário liberal. A maior crítica que esse enfoque sofreu foi que, com ele, justificavam-se baixos índices de assistência: bastava manter os indivíduos no nível de sobrevivência (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p.4).

Nesta perspectiva, as ações empreendidas pelo Estado sob o ideário liberal passam a ter um viés de focalização, desconsidera processos históricos de exclusão



e individualiza a compreensão e o trato da pobreza a um nível mínimo de assistência aos indivíduos.

Já a partir dos anos de 1970, a pobreza passou a ter uma conotação de necessidades básicas, e colocou novas exigências para a sobrevivência humana, como um conjunto mais amplo de serviços, que ia desde condições de moradia, acesso água potável, políticas de saneamento básico, de saúde, de educação e de cultura. Nesse enfoque era possível constatar a compreensão de que era necessário dar subsídios para que os indivíduos pudessem ter suas necessidades básicas supridas. Cabe frisar que essa concepção foi aderida pelos órgãos internacionais, especialmente por àqueles que compõem a Organização das Nações Unidas (ONU), fato esse que significou uma ampliação da concepção das condições de sobrevivência física pura e simples dos sujeitos (CRESPO; GUROVITZ, 2002).

E a partir dos anos de 1980, a pobreza passou a ser apreendida

como privação relativa, dando ao conceito um enfoque mais abrangente e rigoroso, buscando uma formulação científica e comparações entre estudos internacionais, enfatizando o aspecto social. Dessa forma, sair da linha de pobreza significava obter: um regime alimentar adequado, um certo nível de conforto, o desenvolvimento de papéis e de comportamentos socialmente adequados. Ao mesmo tempo, porém, contrapondo-se a este conceito, floresceu a tese, muito apreciada pelas instituições multilaterais de crédito sediadas na capital norte americana, de que, com o bom funcionamento dos mercados, as economias se tornariam prósperas, e a riqueza gerada acabaria por beneficiar os pobres. Essa tese ficou conhecida como “Consenso de Washington” [conforme abordado na parte inicial desse trabalho] (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p.5).

A perspectiva do Consenso de Washington se fortaleceu com o passar dos anos, a partir do discurso de que a intervenção estatal no social deve ser redefinida, discurso este que objetiva fortalecer o mercado, a expansão e o fortalecimento modo de produção capitalista. Essa perspectiva desconsidera as diversas situações de precariedade e vulnerabilidades nas condições de sobrevivência da população.

Ainda para os autores,

o enfoque da privação relativa evoluiu tendo como um de seus principais formuladores o indiano Amartya Sen, ganhador do prêmio Nobel de Economia (1999). Seu conceito introduz variáveis mais amplas, chamando a atenção para o fato de que as pessoas podem sofrer privações em diversas esferas da vida. Ser pobre não implica somente privação material. As



privações sofridas determinarão o posicionamento dos cidadãos nas outras esferas (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p.5).

A pobreza como um fenômeno multidimensional, exige cada vez mais abordagens críticas e que possibilite compreender seus diferentes graus de complexidade. É preciso resgatar as análises registradas acima para alargar nosso entendimento sobre as causas pobreza na atualidade.

Assim, a partir da instauração da agenda neoliberal nos anos de 1990 e das contrarreformas, nesse contexto, chama bastante atenção à centralidade do debate e a compreensão da pobreza a partir da ausência de capacidades individuais (IVO, 2006; MAURIEL, 2008b, 2010; UGÁ, 2008; WERNECK VIANNA, 2008, 2009).

Abranches (1994) caracteriza a pobreza como,

destituição dos meios de sobrevivência física; marginalização no usufruto dos benefícios do progresso e no acesso às oportunidades de emprego e renda; desproteção por falta de amparo público adequado e inoperância dos direitos básicos de cidadania, que incluem garantias à subsistência e ao bem-estar (ABRANCHES, 1994, p. 30).

Entende-se que a pobreza apresenta clara e profunda relação com a concentração de renda e com o subdesenvolvimento, essa relação se estabelece em virtude da desarticulação histórica do desenvolvimento econômico e social, o que contribui não só para permanência, mas aprofunda diferentes tipos de exclusão própria da dinâmica capitalista.

Latouche (1994) no livro “A Ocidentalização do Mundo: ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária” – destaca como o capitalismo se desenvolveu no mundo, evidencia o modo desigual desse sistema e ao mesmo tempo seu poder de dominar os diferentes espaços da vida humana, sendo produtor hegemônico de modos de vida uniformizados e na medida em que se reformula cria ainda mais disparidades entre os homens. “A mundialização contemporânea das principais dimensões da vida não é um processo natural engendrado por uma fusão de culturas e de histórias. Trata-se ainda de dominação, com suas contrapartidas, sujeições, destruição [...]” (LATOUCHE, 1994, p. 13).

Esses elementos são intrínsecos ao capitalismo e o processo de desenvolvimento econômico alcançado pelo capital historicamente não tem



expressado em condições favoráveis de sobrevivência da classe trabalhadora, pelo contrário, o que se constata é cada vez mais um processo intenso de aviltamento de direitos sociais e trabalhistas e, consequentemente aumento progressivo da pobreza e da extrema pobreza.

É premente o entendimento de que historicamente um contingente extenso da população vive em condições precárias, dados³ divulgados pelo Ministério da Cidadania em outubro de 2020, aponta que o Brasil tinha um quantitativo de mais de 14 milhões de famílias vivendo em situação de extrema pobreza, são famílias inscritas no Cadastro Único⁴ do governo federal. Esse total de famílias equivale a 39,99 milhões de pessoas com renda per capita de até R\$ 89 reais e que vivem em condições de miserabilidade no país. Assim, o número de famílias em situação de extrema pobreza no país em outubro de 2020 foi de 14.058.673, sendo o maior desde dezembro de 2014, quando eram 14.095.333. Chama atenção também à elevação do número de famílias em condição de miséria desde o início da gestão do governo atual, houve um salto de 1.308.005 famílias, entre o período compreendido de janeiro de 2019 e outubro de 2020.

No que concerne o número de famílias vivendo em situação de pobreza, com renda per capita de R\$ 89,01 a R\$ 178 reais, em outubro ficou em 2.877.099, sendo o maior número registrado desde agosto de 2019, quando era 3.005.580.

Os fatores responsáveis por esses dados são diversos, como concentração de renda, acesso precário ou nulo ao mercado de trabalho, desemprego, baixo nível de escolaridade, diferentes tipos de preconceitos, falta de acesso a bens e serviços públicos, políticas sociais sendo implementadas de forma fragmentadas, dentre outros. A combinação da pobreza com a desigualdade é o que torna esse número ainda mais preocupante, esse processo é alimentado pela distância entre quem está na base da pirâmide e aqueles que estão no topo – composto por pobres e ricos.

³ Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/06/mais-de-14-milhoes-de-familias-vivem-na-extrema-pobreza-maior-numero-desde-2014.ghtml>. Acesso em: fevereiro de 2021.

⁴ O Cadastro Único é um instrumento de coleta de informações utilizado pelo governo federal, o objetivo é reunir um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, abrange também as famílias consideradas de baixa renda, com ganho de até meio salário mínimo per capita ou até três salários mínimos de renda mensal total.



Quando abordado no contexto de pandemia da COVID-19 esses dados tornam-se ainda mais preocupantes, isso porque os impactos deixados pelo novo coronavírus são devastadores, primordialmente, em regiões que possuem limitado sistema de proteção social, como a América Latina, composto por sistemas de saúde frágeis, fragmentados e de profundas desigualdades. Assim

(...) Numa região que experimentou um número significativo de crises políticas e protestos em 2019, o aumento das desigualdades, da exclusão e da discriminação no contexto da COVID-19 afeta adversamente o desfrute dos direitos humanos e dos avanços democráticos, podendo mesmo provocar distúrbios sociais se não for abordado (ONU, 2020⁵).

No Brasil, os efeitos da pandemia são severos e resulta da ação limitada do poder público no campo da proteção social e da não distribuição de renda, sendo estes problemas históricos e que culminou na agudização das desigualdades sociais no contexto da COVID-19. Durante a pandemia, a principal política pública (se é que assim pode ser denominada) adotada pelo governo federal, foi o Auxílio Emergencial, vale destacar que durante a sua vigência, as famílias que recebiam o Programa Bolsa Família, teve o valor suspenso temporariamente. As nove parcelas do Auxílio foram pagas de abril a dezembro de 2020, sendo cinco parcelas no valor de R\$ 600 reais e para as famílias monoparentais (mães chefes de família), o valor foi de R\$ 1.200,00. Nessa primeira fase, o auxílio foi extenso por mais quatro meses e já com alteração nos valores das parcelas, o valor de R\$ 600, reais passou a ser de R\$ 300 reais e para as famílias monoparentais o valor de 1.200 reais passou para R\$ 600 reais, o que totaliza as nove parcelas previstas para a primeira etapa.

A primeira fase do Auxílio encerrou em dezembro em meio a uma grande instabilidade tanto econômica quanto política, ocasionada em sua maior parte pela pandemia, foram três longos meses de debates entre os pares políticos e cobranças por parte da sociedade até a reedição da segunda fase do Auxílio, nesta fase houve ainda mais redução dos valores pagos aos cidadãos, previsto de abril de 2021 até agosto do ano corrente. Os valores vão de R\$ 150, R\$ 250 e R\$ 375, isso porque

⁵ NOTA INFORMATIVA DO SECRETÁRIO-GERAL SOBRE O IMPACTO DA DOENÇA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE. Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/lac_-_executive_summary_portugues.pdf. Acesso em: janeiro de 2021.



vai depender da composição familiar e é limitado a um benefício por família, o valor de R\$ 375 reais, é destinado as famílias monoparentais.

Estudo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências Atuariais (FEA-USP⁶) aponta os efeitos da pobreza e da extrema pobreza decorrente da pandemia sob a população brasileira durante a vigência do Auxílio Emergencial. E sinaliza que mesmo com a presença do Auxílio Emergencial, o que se observa é o aprofundamento tanto da pobreza quanto da extrema pobreza num contexto de estagnação econômica, com índices alarmantes de desemprego, de acesso informal ao mercado de trabalho, precariedade e fragilidade das políticas de proteção social (saúde, assistência e previdência). Nesse contexto, é possível identificar dois tipos de situação, as das famílias e sujeitos que são protegidos pelo Estado a partir de uma modalidade de proteção social fragmentada, parcial e precária, denominados aqui de protegidos precarizados e a outra parcela que denominados de desprotegidos, por não terem acesso a nenhum tipo de proteção do Estado, sendo essa proteção designada para as Organizações Não Governamentais (ONGs), para as próprias famílias e para a sociedade com as campanhas de solidariedade e ajuda mútua.

Assim, quando analisamos a desigualdade social e a pobreza no Brasil tanto numa perspectiva macro quanto micro os dados chamam bastante atenção, pois refletem claramente as agendas e prioridades assumidas historicamente pelos governos e gestores nas esferas, social, política e econômica. Portanto, “qualquer análise que se faça da sociedade brasileira atual mostra que, ao lado de uma economia moderna, existem milhões de pessoas excluídas de seus benefícios, assim como dos serviços proporcionados pelo governo a seus cidadãos” (SCHWARTMAN, 2004, p. 31). Não há dúvidas de que as principais causas do que o autor coloca acima é resultado de processos históricos de exclusão e de uma

⁶ JORNAL NEXO. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/25/Desigualdade-de-g%C3%A1nero-e-ra%C3%A7a-o-perfil-da-pobreza-na-crise#:~:text=A%20pesquisa%20calcula%20que%2C%20sem,%25%20a%2010%2C7%25>. Acesso em maio de 2021.



inclusão fragilizada dos sujeitos nos diferentes âmbitos da sociedade (econômico, político, social e cultural).

Bronzo (2010) destaca o fato de que a face multidimensional da pobreza e a complexidade que envolve seu trato, extrapola a esfera de atuação das políticas sociais, pois, exige, também, ações e soluções de ordem macroeconômica. O que não significa reconhecer o papel de relevância desempenhado pelas políticas sociais na criação de oportunidades de acesso a proteção social, ao contrário, vê-se como de extrema importância a intervenção sobre as múltiplas expressões da questão social que mantém relação direta com persistência da pobreza e destituição de direitos sociais.

Outra observação importante é feita por, Simionatto (1999) que destaca a existência de uma tendência presente nas políticas sociais que segue a normativa dos

(...) programas de ajuste estrutural, necessários ao fortalecimento das políticas macroeconômicas, são compostos por três elementos básicos: redução dos gastos públicos, realocação de recursos necessários ao aumento de superávits na balança comercial e reformas visando aumentar a eficiência do sistema econômico. Tais orientações, que se colocam como exigências para a inserção das economias nacionais no processo de globalização capitalista, incidem diretamente sobre as políticas públicas de corte social, na medida em que impõem cortes nos orçamentos e redução do gasto público. O Estado é entendido aqui não mais como o provedor de serviços públicos, mas como promotor e regulador, devendo estabelecer suas funções de acordo com sua capacidade (SIMIONATTO, 1999, p. 2).

A junção dos três elementos básicos apontados pela autora – “redução dos gastos públicos, realocação de recursos necessários ao aumento de superávits na balança comercial e reformas visando aumentar a eficiência do sistema econômico”, resultou num processo de intensificação das múltiplas expressões da questão social, ao incidir diretamente sobre as políticas sociais, ao impor uma agenda de cortes dos orçamentos públicos e consequentemente a constituição de uma rede fragilizada de proteção social que não tem sido capaz de dar respostas qualitativas as diversas expressões da questão social.

É importante pontuar que do ponto de vista da história a questão social tem relação direta com a exploração do trabalho, organização e mobilização da classe



trabalhadora na luta pela apropriação da riqueza socialmente produzida, nesse contexto, por meio das políticas sociais o Estado assume múltiplas formas de atuação com o objetivo de garantir um ambiente favorável “(...) para a inserção das economias nacionais no processo de globalização capitalista em tempos de hegemonia das finanças” (SILVA, 2020, p. 62).

Ainda nessa direção, Corrêa (2011), pondera que o Estado no contexto de produção e reprodução de riquezas pode assumir múltiplas formas de atuação, seja como agente produtor ou regulador das relações sociais nos diferentes territórios, sendo responsável pela elaboração de políticas públicas com o objetivo de construir consensos, o que expressa “as relações de forças presentes no seu interior e fora dele” (YAZBEK, 2014, p. 97). Ao produzir consensos o Estado busca manter a harmonia social ao unificar as demandas dos setores considerados mais progressistas por intermédio das políticas públicas.

Para Simionatto (1999), com o acirramento das prerrogativas neoliberais houve a redefinição e compreensão do Estado e do seu modo de atuação, passando a ser “(...) entendido (...) não mais como provedor de serviços públicos, mas como promotor e regulador, devendo estabelecer suas funções de acordo com sua capacidade”, para responder, principalmente as novas exigências do capitalismo (SIMIONATTO, 1999, p.2).

Montaño (2012) enfatiza que a pobreza no modo de produção capitalista deve ser compreendida como uma das grandes expressões da questão social, que se manifesta na “(...) relação de exploração capital e trabalho, [conforme mencionado acima] tendo sua gênese nas relações de produção capitalista, onde se gestam as classes e seus interesses” (MONTAÑO, 2012, p. 280). A questão social, assim como a pobreza, são fenômenos estruturais dotados de complexidade, contradições, conflitos de classes e particularidades históricas que determinam as formas de enfrentamento por parte do poder público e no processo de mobilização e enfrentamento dos sujeitos que vivem seus impactos cotidianamente.

A questão social a ser enfrentada diz respeito tanto à desigualdade quanto à exclusão, que são fenômenos distintos e requerem abordagens próprias. As lutas contra a desigualdade se situam dentro do universo do Estado de



Direito, onde direito igualitário não se realiza plenamente. O componente normativo da exclusão parte de diferenças injustamente utilizadas e reforça a dimensão socioeconômica, legitimando-a socialmente. Na exclusão, a violência e a substituição do Estado de Direito pelo Estado de Exceção – do Welfare State pelo Warfare State – são naturalizadas e banalizadas no tratamento de populações e territórios considerados à margem da comunidade de direitos. Porém, a desobediência, a transgressão e a insurgência são componentes centrais da expansão da cidadania e redirecionamento do processo produtivo (FLEURY, 2018, p. 110).

Ainda de acordo com a autora, no Welfare State os que estão em situações desiguais lutam pela manutenção dos direitos adquiridos historicamente, já no Warfare State, os excluídos lutam contra o aniquilamento, pelo direito de sobrevivência e pelo direito a ter direitos, conformando o que, atualmente, vem sendo identificado como uma necropolítica⁷, cuja instrumentalidade perpassa pelas mãos do Estado, marcado por uma política autoritária, fundada na capacidade de decidir quem deve e quem não deve viver (MBEMBE, 2018).

No Warfare State, “(...) é o próprio Estado que gera a ilegalidade à qual esta população é circunscrita, e que legitima a coerção” (FLEURY, 2018, p. 120). Nesse sentido, entra em vigor um novo padrão de aparelhamento do Estado para enfrentamento da questão social, com uma perspectiva clara de criminalização da pobreza que visa controlar, vigiar, culpabilizar, fragmentar e individualizar os sujeitos. Compreender esses elementos é fundamental para não perder de vista que a os usuários da assistência tem cor, classe e gênero e que cotidianamente precisam arranjar meios e estratégias de sobreviver com o aviltamento de direitos sociais essenciais a existência e a sobrevivência humana (MONCICLEIA, 2020; MAURIEL, 2020).

Na análise de Mauriel (2010),

O lugar cada vez mais privilegiado que a pobreza assume no debate sobre política social faz com que as formas adotadas para o enfrentamento da questão social impeçam a generalização dos direitos sociais. O problema não está só na prioridade da pobreza, enquanto categoria de análise para pensar as políticas sociais, mas na forma e no tratamento dado aos “pobres”, que são renomeados por suas fragilidades, descontextualizados, des-

⁷ Sobre o conceito de Necropolítica ler: MBEMBE, Achille. NECROPOLÍTICA: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte, 2018.



historicizados, aparecendo no discurso tecnocrático reconstituídos por um novo tipo de vigilância moral (MAURIEL, 2010, p. 174).

Para a autora, o problema está justamente nas análises que distanciam a compreensão da pobreza dos debates estruturais, ao fazer isso, transformamos a pobreza em um “objeto técnico em si”. Essa transformação discursiva e prática fragmenta a apreensão do pauperismo ao deslocá-lo dinâmica estrutural de produção social da riqueza (MAURIEL, 2010).

Diante da contextura de desigualdade e exclusão, Santos (1995), afirma que

se a desigualdade é um fenômeno socioeconômico, a exclusão é, sobretudo, um fenômeno cultural e social”, devendo ser considerado civilizacional, o que significa dizer que cada sociedade é mais ou menos tolerante a tipos de exclusão e seus diferentes graus de manifestação (...) (SANTOS, 1995, p. 2).

Frente a essa constatação, fazer valer o direito de ser atendido com padrões de qualidade numa perspectiva de sujeitos de direitos, tem exigido desvendar a realidade de uma sociedade que não conseguiu romper com suas raízes tradicionais – patrimonialismo, clientelismo e coerção (SILVA, 2014). Quando analisamos os rumos do modelo de proteção social universal, compreendemos que ele não é compatível com as normas do capital, da exploração e da acumulação, assim, “(...) o pleno emprego é incompatível com o processo de acumulação gerado nas formações sociais capitalistas” (SILVA, 2010, p. 156), pois não se pode conferir significado de igualdade em uma sociedade que, pelas regras do mercado, é instituída na desigualdade.

O cenário atual evidencia uma tendência cada vez mais presente nas políticas sociais, que são as ações focalizadas no combate direto à pobreza, principalmente pela via dos Programas de Transferência de Renda, que possuem em geral, caráter transitório, são extintos ou remodelados de acordo com cada agenda de governo, atendendo uma demanda difusa e que não foi pensada e estruturada no aparelho do Estado, gerando insegurança da população num contexto de aprofundamento das desigualdades sociais.



Assim, a denominada “(...) gestão estratégica da pobreza, supõe o fortalecimento da capacidade dos pobres para lutarem contra a pobreza como sujeitos desse processo, aposta no crescimento individual e na melhoria das condições de acesso à produção”, sob essa perspectiva a pobreza aparece separada de suas causas históricas e dos elementos estruturantes, além disso, é importante notar como essa lógica empregada as políticas sociais nas últimas décadas tem reforçado a ideia de responsabilidade social individual, materializado no discurso de que todo sujeito é capaz de desenvolver capacidades empreendedoras e alcançar prosperidade junto ao mercado (MAURIEL, 2010, p. 177).

Castel (2009) chama atenção para as transformações das políticas públicas que passam de políticas de integração para políticas de inserção. As políticas de integração, sendo aquelas que buscam promover o acesso de todos aos serviços públicos e a redução das desigualdades. Diferentemente das políticas de inserção que seguem a lógica da discriminação positiva, desenvolvendo estratégias específicas e direcionadas para certos grupos e, ou, indivíduos. Em outros termos, trata-se do reordenamento das ações estatais no trato da questão social que busca atender seus efeitos e não as causas geradoras.

2. CONCLUSÃO

A reflexão em tela foi desveladora e evidenciou os desafios que envolvem a compreensão das dimensões da pobreza e da desigualdade social no contexto brasileiro, sendo este historicamente marcado por diferentes processos de exclusão. Assim, a complexidade da questão social e de suas múltiplas faces, mostra a necessidade de analisarmos a pobreza e extrema pobreza como uma de suas grandes expressões, já que parcela considerável da população é privada de meios básicos de sobrevivência.

De acordo com dados⁸ pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Mundial da Saúde (OMS) entre os anos de 2018 e 2020, foi possível

⁸ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/07/12/inseguranca-alimentar-no-brasil-quase-dobra-dizem-entidades-internacionais.htm>. Acesso em julho de 2021.



constatar o predomínio da permanência de insegurança alimentar grave que impactou 7,5 milhões de brasileiros. Por insegurança alimentar a FAO entende que seja o acesso restrito de um indivíduo ou de uma família à comida, isso se dá pela falta de dinheiros ou outros recursos. É importante frisar que não se trata de fome aguda, quando o acesso aos alimentos é dificultado de forma crônica. Só para dimensionar o problema, em 2014, 12, 1 milhões de brasileiros estavam subnutridos. Já para 2020 o Brasil foi o único país da América do sul a não divulgar os dados.

Os problemas acima demandam ações de solidariedade social e do aprimoramento e alargamento das políticas públicas entre diferentes setores e não a agenda de contrarreforma que busca cada vez mais ajuste fiscal e privatização dos serviços e bens públicos.

Referências

ABRANCHES, Sérgio Henrique. **Política social e combate à pobreza: a teoria da prática**. In: ABRANCHES, Sérgio Henrique, SANTOS, Wanderley Guilherme dos, COIMBRA, Marcos Antônio. Política social e combate à pobreza. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

BRONZO, Carla. **Intersetorialidade, autonomia e território em programas municipais de enfrentamento da pobreza: experiências de Belo Horizonte e São Paulo**. planejamento e políticas públicas | ppp | n. 35 | jul./dez. 2010. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3992/5/PPP_n35_Intersetorialidade.pdf
. Acesso em junho de 2021.

BARROS, Ricardo Paes de; Ricardo Henriques; Rosane Mendonça. **DESIGUALDADE E POBREZA NO BRASIL: retrato de uma estabilidade inaceitável**. RBCS Vol. 15 no 42 fevereiro/2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1741.pdf>. Acesso maio de 2021.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. **A POBREZA COMO UM FENÔMENO MULTIDIMENSIONAL**. RAE- eletrônica - vol. 1 · nº 1 · jul-dez/2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03>>. Acesso em julho de 2021.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





CORRÊA, Roberto Lobato. 2011. **Sobre os agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão.** In: CARLOS, A. F. A. et. al. (orgs.). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

FLEURY, Sonia. **Capitalismo, democracia, cidadania – contradições e insurgências.** SAÚDE DEBATE, RIO DE JANEIRO, V. 42, N. ESPECIAL 3, P. 108-124, NOVEMBRO 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42nspe3/0103-1104-sdeb-42-spe03-0108.pdf>>. Acesso em julho de 2021.

LATOUCHE, Serge. **A Ocidentalização do Mundo:** ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.

MONTAÑO, Carlos. **Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n110/a04n110.pdf>>. Acesso em junho de 2021.

MAURIEL, Ana Paula. **Capitalismo dependente e assistência social no Brasil no século XXI.** Anais do 8º Encontro Internacional de Política Social e 15º Encontro Nacional de Política Social ISSN 2175-098X – 2020. Disponível em: file:///C:/Users/Sistemas/Downloads/33197-Texto%20do%20artigo-98934-1-10-20201113%20(1).pdf. Acesso em maio de 2021.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira.** Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/04.pdf>. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 173-180 jul./dez. 2010. Acesso em maio de 2021.

SIMIONATTO, Ivete. **Reforma do Estado e Políticas Públicas: implicações para a sociedade civil e para a profissão.** Florianópolis: UFSC, 1999. Disponível em: http://www.portalsocial.ufsc.br/crise_estado.pdf. Acesso em: 1 jul. 2016. Acesso em agosto de 2021.

SILVA, Mossicleia Mendes. **Política de Assistência Social do Brasil: um balanço da modernização da gestão.** Temporalis, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 11-26, jan./jun. 2020. Disponível em: file:///C:/Users/Sistemas/Downloads/28486-Texto%20do%20artigo-90254-1-10-20200625.pdf. Acesso em agosto de 2021.

SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus Usuários: entre a rebeldia e o conformismo.** São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença.** Rio de Janeiro: VII Congresso Brasileiro de Sociologia; 1995.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza** – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.